

**Assunto:** Re: Fwd: NOVO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2021 - Administradora/Caixa de Assistência  
**De:** Karen Oliveira Santos - NUCLEP <karen.oliveira@nuclep.gov.br>  
**Data:** 11/03/2021 14:48  
**Para:** renata.danesi@allcare.com.br  
**CC:** Farias Pereira de Sousa <farias@allcare.com.br>, Charles Lindberg Dantas <charles.lindberg@allcare.com.br>, Polyene Tomaz Dutra <polyene.dutra@allcare.com.br>

Prezada,

Em resposta ao questionamento, informo que o entendimento está correto, a Nuclep reembolsará o valor de 50% da mensalidade do plano (pelo chamamento ou fora), com limite estabelecido pela tabela teto.

O empregado pode optar por planos com valores superiores, arcando com a diferença.

Sigo à disposição.

Atenciosamente,

--



**Karen Oliveira Santos**  
Assistência de Plano de Saúde  
karen.oliveira@nuclep.gov.br  
+ 55 21 3781-4522 / 97404-7248

**NUCLEP**  
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.  
www.nuclep.gov.br



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



O conteúdo desta mensagem e dos documentos anexos é destinado exclusivamente às pessoas indicadas no endereçamento eletrônico e contém informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. É expressamente vedado a qualquer pessoa, sem prévia e expressa autorização, ler, revelar, distribuir, divulgar, alterar, copiar, reproduzir ou, sob qualquer forma, utilizar o todo ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por gentileza, avisar imediatamente seu remetente e eliminar completamente do seu sistema. The contents of this message and of the attached documents are destined for the exclusive use of those persons named in the electronic address and contain confidential and / or legally protected information. It is strictly forbidden for any person without prior and official authorization to read, reveal, distribute, disclose, alter, copy, reproduce, or in any form or manner to use either the whole, or part of this message, or the attached documents. Should you have received this message and / or the attached documents in error, please notify the sender immediately, and delete it / them from your system completely.

Em 11/03/2021 10:46, Fabio Hyer de Lima Rangel - NUCLEP escreveu:

Prezada,

Peço esclarecer o questionamento abaixo.

Att,



**Fabio Hyer de Lima Rangel**  
Administrador



fabio.rangel@nuclep.gov.br  
+ 55 21 3781-4527

**NUCLEP**  
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.  
www.nuclep.gov.br



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



O conteúdo desta mensagem e dos documentos anexos é destinado exclusivamente às pessoas indicadas no endereçamento eletrônico e contém informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. É expressamente vedado a qualquer pessoa, sem prévia e expressa autorização, ler, revelar, distribuir, divulgar, alterar, copiar, reproduzir ou, sob qualquer forma, utilizar o todo ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por gentileza, avisar imediatamente seu remetente e eliminar completamente do seu sistema. The contents of this message and of the attached documents are destined for the exclusive use of those persons named in the electronic address and contain confidential and / or legally protected information. It is strictly forbidden for any person without prior and official authorization to read, reveal, distribute, disclose, alter, copy, reproduce, or in any form or manner to use either the whole, or part of this message, or the attached documents. Should you have received this message and / or the attached documents in error, please notify the sender immediately, and delete it / them from your system completely.

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**NOVO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
012/2021 - Administradora/Caixa de Assistência

**Data:**Thu, 11 Mar 2021 11:32:25 +0000

**De:**Renata Adriana Costa Danesi <[renata.danesi@allcare.com.br](mailto:renata.danesi@allcare.com.br)>

**Para:**[licitacao@nuclep.gov.br](mailto:licitacao@nuclep.gov.br) <[licitacao@nuclep.gov.br](mailto:licitacao@nuclep.gov.br)>

**CC:**Farias Pereira de Sousa <[farias@allcare.com.br](mailto:farias@allcare.com.br)>, Charles Lindberg Dantas  
<[charles.lindberg@allcare.com.br](mailto:charles.lindberg@allcare.com.br)>, Polyene Tomaz Dutra  
<[polyene.dutra@allcare.com.br](mailto:polyene.dutra@allcare.com.br)>

**À NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP**  
**GERÊNCIA-GERAL DE COMPRAS E SERVIÇOS**

**REF: NOVO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DE CHAMENTO PÚBLICO Nº 012/2021**

**OBJETO:** Chamamento Público para celebração de acordo de Cooperação visando o Credenciamento de empresas para atuar como Caixa Assistência e/ou Administradora de Benefícios, com finalidade de disponibilizar Planos de Assistência a Saúde Suplementar – LOTE 01, de no mínimo, 01 (uma) Operadora de Plano de Saúde e/ou Planos de Assistência Odontológica – LOTE 02, de no mínimo, 01 (uma) Operadora de Planos de Assistência Odontológica, devidamente registradas e autorizadas pela Agencia Nacional de Saúde Suplementar – ANS, aos empregados da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP e seus dependentes, conforme condições e exigências estabelecidas nesse Termo de Referência.

**1)** O item 6.23 do Termo de Referência, disciplina a forma de reembolso aos empregados no valor máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade do plano escolhido, tanto para os titulares quanto para seus dependentes, limitados aos valores da tabela divulgada no subitem 6.23.3, transcrito a seguir:

***“6.23.3. O reembolso consistirá em 50% do valor da mensalidade do plano escolhido, via folha de pagamento, para titular e seus dependentes, limitado ao teto estabelecido na tabela abaixo:***

TABELA REEMBOLSO NUCLEP	
Faixa Etária	Teto Reembolso
0 a 18	<b>109,79</b>
19 a 23	<b>140,12</b>
24 a 28	<b>162,20</b>
29 a 33	<b>187,77</b>
34 a 38	<b>225,34</b>
39 a 43	<b>270,43</b>
44 a 48	<b>324,92</b>
49 a 53	<b>390,39</b>
54 a 58	<b>507,04</b>
Acima de 59	<b>658,55</b>
<b>PLANO ODONTOLÓGICO: 22,67 POR PESSOA</b>	

Questionamos a confirmação de que os beneficiários, **utilizando da prerrogativa de exercer seu direito de livre escolha**, que optarem pela contratação de plano de saúde de forma particular, fora das opções dos planos ofertados por Administradora e/ou Caixa de Assistência através do credenciamento oriundo deste edital, **também terão direito ao reembolso de 50% (cinquenta por cento) limitados aos valores indicados na tabela acima**, ficando sob sua responsabilidade financeira o pagamento dos valores que ultrapassarem esse percentual?

Gratos pela colaboração.

Atenciosamente,



**Renata Adriana  
Costa Danesi**  
Gerente Licitações -  
Licitação  
(61) 4063-8576 |  
Ramal: 6112  
(61) 99528-3704  
[www.allcare.com.br](http://www.allcare.com.br)



**Sustentabilidade**  
AllCare